

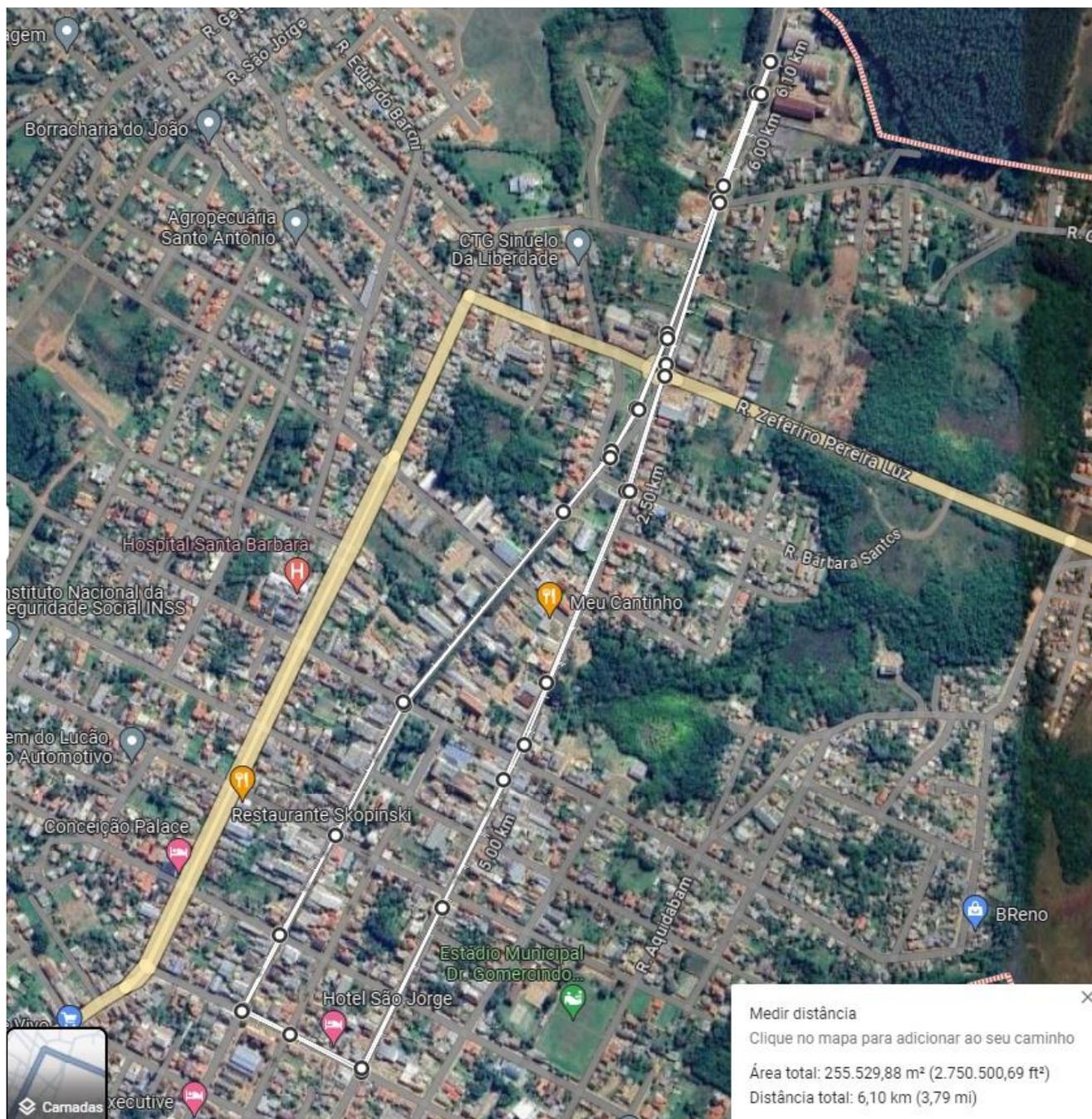
# **2ª edição da Rústica Municipal de Encruzilhada do Sul**

## **Encruzilhada do Sul/RS**





## Distância 6km



## TRAJETOS

Frente ao CORPO DE BOMBEIROS, seguindo pela RUA RODOLFO TABORDA, sentido rotula de acesso a cidade, entrando na AV. RIO BRANCO, seguindo pela R. QUINZE DE NOVEMBRO, vire a esquerda na RUA Conde de Porto Alegre, vire a esquerda na RUA RAMIRO BARCELOS seguindo até a rua Rodolfo Taborda, retornando proximo ao local da largada inicia a segunda volta para RUA RODOLFO TABORDA, sentido rotula de acesso a cidade, entrando na AV. RIO BRANCO, seguindo pela R. QUINZE DE NOVEMBRO, vire a esquerda na RUA Conde de Porto Alegre, vire a esquerda na RUA RAMIRO BARCELOS seguindo até a rua Rodolfo Taborda chegando ao pórtico de largada.

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 120 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida eo ou caminhada pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A 2ª Rústica Municipal de Encruzilhada do Sul será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, em categorias conforme idade( corrida 3km caminhada 3km e corrida 6km

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>, .

**Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas em **250 participantes**, assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

**Artigo 10º.** A inscrição na prova 2ª Rústica Municipal de Encruzilhada do Sul é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 11º.** **As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 11/07/2024 ou até que o limite de participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia do evento DEVIDO AO SEGURO ATLETA E CRONOMETRAGEM DA PROVA.** Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento e assim autorizando o uso de imagem e voz.

## **CAPÍTULO III – RETIRADA DO NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO**

**Artigo 14º.** A entrega do número de identificação acontecerá no dia da prova, das 7h00 até 7h50. Antes da largada de sua categoria no local de concentração da prova.

**Artigo 15º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º.** O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito.

**Artigo 17º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados.

**Artigo 18º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

#### **CAPÍTULO IV – CONTROLE**

**Artigo 19º.** É obrigatório o atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido pra as faixas etárias e tempo bruto para os classificados na geral.

#### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 20º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 21º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 22º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 23º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicletas e outros meios (*padding*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 24º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 25º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 28º.** A premiação da 2ª Rústica Municipal de Encruzilhada do Sul será assim distribuída:

I - Os 1º, 2º e 3º colocado GERAL nos percursos ADULTO 3 k m e 6 k m masculino e feminino recebe troféu e medalha.

II - Os 3 primeiros colocados nas faixas etárias masculinas e femininas receberão medalhas.

III– Medalha de participação para os 250 primeiros atletas inscritos

IV– \*NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO EM NENHUMA DAS HIPÓTESES.

Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido nas faixas etárias e subcategorias e tempo bruto os classificados na geral.

**\*\*PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2024.**

<b>CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO</b>	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
15 a 19 ANOS	6 Km  2 VOLTAS  CORRIDA
20 a 24 ANOS	
25 a 29 ANOS	
30 a 34 ANOS	
35 a 39 ANOS	
40 a 44 ANOS	
45 a 49 ANOS	
50 a 54 ANOS	
55 a 59 ANOS	
60+	

<b>CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO</b>	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
15 a 19 ANOS	3 Km  1 VOLTAS  CORRIDA E CAMINHADA
20 a 24 ANOS	
25 a 29 ANOS	
30 a 34 ANOS	
35 a 39 ANOS	
40 a 44 ANOS	
45 a 49 ANOS	
50 a 54 ANOS	
55 a 59 ANOS	
60+	

<b>CATEGORIAS MENORES MASCULINO E FEMININO</b>	
IDADE	DISTANCIA PERCURSO
11 e 14 ANOS	900 mt  1 VOLTA

**Artigo 29º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 30º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 31º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 32º.** Ao participar da 2ª Rústica Municipal de Encruzilhada do Sul, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 33º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde.

**Artigo 35º.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 36º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 37º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc, Prefeitura e veículos de comunicação presentes.

**Artigo 38º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 39º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 40º.** O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que a classificação será por tempo líquido.

**Artigo 41º.** Ao participar da Rústica o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 43º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 45º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [dristow@sesc-rs.com.br](mailto:dristow@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 49º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc.

Unidade : Sesc Cachoeira do Sul  
Responsável técnico: Diego Dagoberto Ristow de Menezes.

Cachoeira do Sul, 13 de junho de 2024.